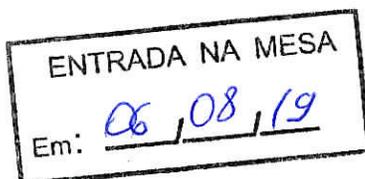


PROJETO DE LEI Nº 040-C/2019



DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE RUA.

O POVO DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DAS NEVES, POR SEUS REPRESENTANTES NA CÂMARA MUNICIPAL, APROVOU, E EU, PREFEITO MUNICIPAL, EM SEU NOME, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

ART 1º. Fica denominada **RUA JANICE LEANDRA DA SILVA** a Rua que se inicia na rua José Ramos Gomes e vai até ao campo de futebol do Bairro Santa Matilde, no Bairro Rosana, neste município.

ART. 2º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a dar conhecimento desta à CEMIG, COPASA, CORREIOS, Empresas de Telefonia, Órgãos de Prestação de Serviços de Transporte Urbano, Forças Policiais e Militares, Corpo de Bombeiros, Hospitais e Serviços de Ambulância, de modo a atender ao disposto no artigo 13 da Lei Municipal nº 1.310/1992.

ART. 3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

ART. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Ribeirão das Neves, 01 de agosto de 2019.


Vanderlei de Rocha Teixeira
VEREADOR

JUSTIFICATIVA

Justifico o presente em atendimento a solicitação da comunidade local.

Câmara Municipal de Ribeirão das Neves, 01 de agosto de 2019.


Vanderlei da Rocha Teixeira
VEREADOR